



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 386 – Ano III – de 03 de agosto de 2017

PORTARIA Nº 370/2017

de 26 de julho de 2017.

Dispõe sobre: **Nomeação da Comissão de Revisão de Prontuários Médicos da Unidade Mista de Saúde de Bom Jesus dos Perdões.**

Sergio Ferreira, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

1º Ficam Nomeados os funcionários públicos abaixo relacionados para compor a Comissão de Revisão de Prontuários Médicos e demais funções relacionadas da Unidade Mista de Saúde de Bom Jesus dos Perdões.

Regis Hidalgo Hering - Corpo clínico da Unidade Mista de Saúde;

Ione Ale – SAME – Serviço de Arquivo Médico;

Tânia Regina Camargo – SAME – Serviço de Arquivo Médico

Lucilene de Souza Santos – Gestão da Saúde

Fabiana Fenz – Atenção Básica

2º A comissão deverá se reunir com frequência para executar as ações necessárias, ficando a presidência da Comissão sob a responsabilidade Regis Hidalgo Hering,

3º Aos membros da presente comissão caberá às vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea “a”, da Lei Municipal nº 1.500/99, com as alterações da Lei Municipal nº 1.606/01,

4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de julho de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADITAMENTO Nº 008 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2012.



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 386 – Ano III – de 03 de agosto de 2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratada: **HS – LABORATÓRIO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS.**

Finalidade: Prorrogar o contrato primitivo para o período de 12 (doze) meses.

Data: 03/08/2017

Portaria SME Nº 05/2017 de 31 de julho de 2017.

“Dispõe sobre: Designação do Coordenador Local
Do Programa Novo Mais Educação”

SÉRGIO FERREIRA Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões,
Estado de São Paulo, e a Secretária da Educação Joelma Maria Silva
Silveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Elias Gonçalves Pereira, RG 11.574.856, CPF 065.174.176-99 como Coordenador do Programa Novo Mais Educação neste Município.

Art. 2º - São atribuições do Coordenador Local do Programa Novo Mais Educação:

- I- Acompanhar as atividades do Programa nas escolas jurisdicionadas pela SME;
- II- Participar das capacitações ofertadas pela Coordenação Estadual do Programa e repassar aos coordenadores de Escolas;
- III- Elaborar cronograma de Visitas para acompanhar o funcionamento das oficinas;
- IV- Participar das Reuniões na Secretaria de Educação sempre que solicitado;
- V- Orientar os Coordenadores das Escolas na elaboração do Plano de Ação Pedagógica de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Escola;
- VI- Elaborar Relatório anual simplificado das atividades realizadas avaliando o desempenho das escolas quanto ao desenvolvimento do Programa na SME;
- VII- Zelar pela funcionalidade do Programa e Integridade dos alunos durante a execução do Programa ;.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus dos Perdões, 27 de julho de 2017.



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 386 – Ano III – de 03 de agosto de 2017

Joelma Maria Silva Silveira

Secretária Municipal da Educação

Sérgio Ferreira

Prefeito Municipal

PORTARIA SME Nº 06/2017 de 31 de julho de 2017.

“Dispõe sobre: Composição do Comitê Local do PDDE Interativo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, Sérgio Ferreira e a Secretária da Educação Joelma Maria Silva Silveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para compor o Comitê Local do PDDE Interativo.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros do PDDE Interativo:

Técnicos da Secretaria Municipal de Educação

Fernanda Bernardes Ramos RG 29.506.236-8

Joelma Maria Silva Silveira RG 24.812.647-7

Gestores Escolares

João Adilson Paiva RG 9.724.288-3

Paulo Antônio dos Santos RG 21.263.358

Professores de Rede Municipal

Fabíola Giardini RG 42.190.807-5

Daniela Moraes Gonçalves da Silva RG 27.390.135-7

Professor Coordenador Escolar

Delza Aparecida Bonilha RG 23.506.058-2

Servidor Técnico Administrativo

Elias Gonçalves Pereira RG 11.574.856



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 386 – Ano III – de 03 de agosto de 2017

Mits Cássia da Silva

RG 26.769.755-7

Representante do Conselho Municipal de Educação

Wellington Alonso

RG 29.082.113-7

Art. 3º São atribuições do Comitê Local do PDDE Interativo:

- I- Conhecer bem a metodologia e as orientações do PDDE Interativo;
- II- Sensibilizar e motivar a liderança da escola para elaboração e implementação do PDDE Interativo e seus diversos programas;
- III- Auxiliar as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que estruturam o planejamento;
- IV- Comunicar-se de forma sistemática com as escolas que estão elaborando o PDDE Interativo e seus diversos programas;
- V- Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações dos programas em andamento;
- VI- Avaliar o plano de ação de cada escola;
- VII- Emitir parecer técnico sobre o plano de cada escola, acompanhando o processo de validação sobre o MEC, no caso de escolas priorizadas para receber recursos;
- VIII- Avaliar à execução dos planos e resultados alcançados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joelma Maria Silva Silveira
Secretária Municipal da Educação

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 386 – Ano III – de 03 de agosto de 2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 002/2017 – Processo nº 3233/2017

Contrato nº 21/2017

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Processo Licitatório nº 002/2017, tendo objeto a contratação de empresa para a realização de Show artístico de **CAMILA & HANIEL** para as festividades do Padroeiro de Bom Jesus dos Perdões/SP através da empresa **POWERFUN ENTERTAINMENT PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.675.270/0001-60, situada na Avenida Nove de Julho, nº 4939 – Conjunto 91 – Jardim Paulista – São Paulo – estado de São Paulo, Cep. 01.407-100, representada neste ato pelos sócios proprietários Sr. **ANTONIO CARLOS MENDONÇA LIMA JÚNIOR**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 43.989.721-X- SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 346.336.758-00 e **AMABILE FERNANDES MENDONÇA LIMA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 36.610.660 –SSP/SP e inscrita o CPF/MF sob nº 410.202.768-86, ambos residentes e domiciliados na Rua Voluntários da Pátria , nº 3.728 – apartamento -194 – Santana – São Paulo – SP – Cep. 02402-500, doravante denominada **CONTRATADOS** de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 386 – Ano III – de 03 de agosto de 2017

Publicações da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2017 de 05/07/2017 – Processo nº 007/2017

Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos
Perdões

Contratada: Comboio Auto Posto Ltda

Finalidade: Fornecimento de combustível tipo gasolina comum

Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 05/07/2017 a
05/07/2018

Valor: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) anual